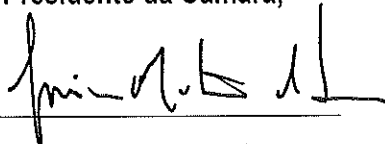


**DESPACHO N.º 27 /2017**

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto para a empreitada designada por "**Construção da ETAR compacta de Alter Pedroso**", no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38.º, 40.º e 112.º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de ajuste direto para a empreitada designada por "**Construção da ETAR compacta de Alter Pedroso**".

Paços do Município de Alter do Chão, 8 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara,



- Joviano Martins Vitorino -